PORTARIA 011/2013

RETIFICA O NOME DA SERVIDORA NOMEADA PARA O CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 011/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material registrado na Portaria n° 011/2012;

CONSIDERANDO que o TCE/ES através da decisão n° 1432/2013 determinou que seja realizada a retificação do nome da Servidora Zenilda Tressmann Kruger Souza para fazer registrar conforme consta a Certidão de Casamento.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 011/2012 para fazer constar, **ONDE SE LÊ:** ZENILDA TRESSMANN KRUGER, **LEIA-SE:** ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES